



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 623.600,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 623.600,00 (seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2025:

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL Unidade

01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	R\$	623.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	623.600,00
Total da Unidade 01	R\$	623.600,00
Total da Instituição 01	R\$	623.600,00
Total Geral Acrescido	R\$	623.600,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	50.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	15.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	R\$	20.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	7.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	R\$	1.500,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	576,16
1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	R\$	58.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	89.810,40
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	R\$	4.897,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.32.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	R\$	1.580,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	26.429,32
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	30.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	R\$	5.118,63
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	R\$	10.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	10.788,80
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	R\$	2.761,20
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	R\$	37.572,74

Assinatura



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO-----	R\$	2.865,75
1.01.00.01.031.0010.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA -----	R\$	75.000,00
1.01.00.01.031.0010.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA -----	R\$	150.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO-----	R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00 -----		R\$ 623.600,00
Total da Unidade 01 -----		R\$ 623.600,00
Total da Instituição 01 -----		R\$ 623.600,00
Total Geral Anulado-----		R\$ 623.600,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 09 de dezembro de 2025.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE